



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **089/2020**

Data do Protocolo: 12/03/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 13/04/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), para modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	118/2020
C.M.	etc

OFÍCIO/SJC Nº 0075/2020

Em 12 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), e dá outras providências.

Esta propositura visa à inclusão, no orçamento do exercício de 2020, da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pelo Poder Legislativo quando da aprovação da Lei nº 9.906, de 4 de março de 2020. A mencionada operação de crédito tem por objetivo viabilizar a instalação, na rede pública de iluminação municipal, de luminárias com tecnologia diodos emissores de luz (LED) nas demais localidades do Município que não haviam sido contempladas no projeto apresentado na operação de crédito autorizada por meio da Lei nº 9.825, de 4 de dezembro de 2019.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

14801-300-12/03/2020-002270-PROTÓCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	118/2020
C.M.	llc

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **089/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), a fim de incluir no orçamento a operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.906, de 4 de março de 2020, que visa modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	PROJETO	
15.452.0071.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – CAIXA ILUMINA	R\$ 53.299.372,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.299.372,03
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos da liberação de financiamento autorizada pela Lei nº 9.906, de 2020, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

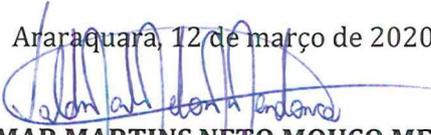
FLS.	04
PROC.	118/2020
C.M.	016

DESPACHOS

Processo nº 118/2020

Senhor Presidente,

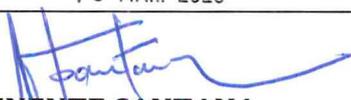
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 12 MAR 2020	Prazo para apreciação: 13 ABR 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 12 de março de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 MAR. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	118/20
Resp.	

PARECER Nº

115

/2020

Projeto de Lei nº 89/2020

Processo nº 118/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), para modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 MAR. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	02
Proc.	118/20
Resp.	

PARECER Nº 073 /2020

Processo nº 118/2020

Projeto de Lei nº 89/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), para modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a doutra Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Polha	07
Proc.	118/20
Resp.	9

PARECER N°

033

/2020

Projeto de Lei nº 89/2020

Processo nº 118/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), para modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 16 MAR. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 02
Proc. 118/20
Resp. 0

FOLHA DE VOTAÇÃO

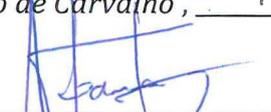
PROPOSIÇÃO:	Projeto de Lei nº 089/2020
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), para modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples - Votação nominal requerida pelo Vereador Elias Chediek

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	AUSENTE	—
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	—	N
08	JÉFERSON YASHUDA	AUSENTE	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 MAR. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 MAR 2023

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 17 MAR 2023

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 83/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 89/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), a fim de incluir no orçamento a operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.906, de 4 de março de 2020, que visa modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	PROJETO	
15.452.0071.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – CAIXA ILUMINA	R\$ 53.299.372,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.299.372,03
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos da liberação de financiamento autorizada pela Lei nº 9.906, de 2020, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	30
Proc.	118/20
Resp.	R

Ofício nº 047/2020-DL

Araraquara, 18 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
080/2020	424/2019	Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.
081/2020	001/2020	Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.
082/2020	084/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a T G Transportes Rodoviários Ltda. ME, e dá outras providências.
083/2020	089/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
084/2020	090/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
085/2020	092/2020	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo associar o Município como membro na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), e dá outras providências.
086/2020	093/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
087/2020	094/2020	Reformula o Programa de Amparo à Cultura e dá outras providências.
088/2020	095/2020	Autoriza a retirada, nos termos que especifica, de ônus, encargos e condições impostos nas alienações de imóveis do Município autorizadas pela Lei nº 3.224, de 9 de outubro de 1985.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 11
Proc. 118/2020
Resp. 25717

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 013/2020

Em 27 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.921 ✓	19/03/2020	82/2020	84/2020
9.922 ✓	19/03/2020	83/2020	89/2020
9.923 ✓	19/03/2020	84/2020	90/2020
9.924 ✓	19/03/2020	85/2020	92/2020
9.925 ✓	19/03/2020	86/2020	93/2020
9.926 ✓	19/03/2020	87/2020	94/2020
9.927 ✓	19/03/2020	88/2020	95/2020
9.930 ✓	25/03/2020	96/2020	103/2020
9.931 ✓	25/03/2020	97/2020	102/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 118/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

118/015/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.922, DE 19 DE MARÇO DE 2020 Autógrafo nº 83/2020 – Projeto de Lei nº 89/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), a fim de incluir no orçamento a operação de crédito autorizada pela Lei nº 9.906, de 4 de março de 2020, que visa modernizar, expandir e melhorar a eficiência da rede de iluminação pública municipal, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0071	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0071.1	PROJETO	
15.452.0071.1.137	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – CAIXA ILUMINA	R\$ 53.299.372,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.299.372,03
FONTE DE RECURSO	7 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos da liberação de financiamento autorizada pela Lei nº 9.906, de 2020, no valor de R\$ 53.299.372,03 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

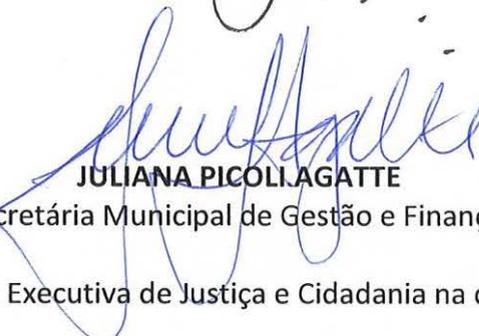
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 19 de março de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal,


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").